

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

RESOLUÇÃO Nº 072/2023

EXTINGUE MANDATO DO VEREADOR ADELINO COSTA FARIAS POR RENÚNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, aprova e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Fica extinto o mandato do Vereador Sr. ADELINO COSTA FARIAS, por Renúncia, na forma do §5º, do Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, conforme Requerimento, datado de 15 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º - Convoca-se o respectivo Suplente para assumir a vaga na forma da lista encaminhada pela Justiça Eleitoral.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca-ES, em 21 de Fevereiro de 2024.


GEOVANE NICHIO RONCONI
Presidente

PUBLICADO NO MURAL DESTA CÂMARA, em 21 de Fevereiro de 2024.


ANTONIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA
1ª Secretária